



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

**PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_/2025.**

*“Dispõe sobre a criação do “Dia municipal do Desbravador” no município de Rio Branco, estado do Acre, e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Desbravadores, a ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro, no município de Rio Branco, Estado do Acre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 04 de fevereiro de 2025.

**EBER MACHADO**  
**VEREADOR**  
Movimento Democrático Brasileiro – MDB/AC

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250  
gabinete.vereadorebermachado@gmail.com

Telefone: [\(68\) 3302-7200](tel:(68)3302-7200)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal dos Desbravadores no município de Rio Branco, celebrado anualmente no dia 20 de setembro. Esta proposta se fundamenta na importância do trabalho realizado pelo grupo dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que desempenha um papel crucial na formação do caráter de crianças e jovens em nossa comunidade.

Os Desbravadores são um programa de desenvolvimento juvenil que, por meio de atividades educativas, recreativas e de serviço comunitário, promove valores como responsabilidade, respeito, solidariedade e cidadania. Essas experiências proporcionam um ambiente seguro e saudável, onde as crianças e jovens podem desenvolver habilidades essenciais para a vida, como liderança, trabalho em equipe e respeito ao próximo.

Além disso, a atuação dos Desbravadores é uma ferramenta eficaz na prevenção da marginalização e de comportamentos de risco. Em um contexto onde muitos jovens são aliciados por grupos criminosos que atuam na cidade, a participação em atividades construtivas e educativas oferecidas pelos Desbravadores serve como uma alternativa viável e positiva. O envolvimento em projetos sociais e em acampamentos, por exemplo, proporciona uma ocupação saudável e digna, afastando esses jovens de influências negativas.

Ao instituir o Dia Municipal dos Desbravadores, estaremos não apenas reconhecendo o valor do trabalho desenvolvido por essa organização, mas também incentivando a participação das famílias e da comunidade nas atividades promovidas. É uma oportunidade de celebrar os jovens que se dedicam ao serviço ao próximo e que, através dos Desbravadores, constroem um futuro mais promissor e livre de violência e criminalidade.

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250

[gabinete.vereadorebermachado@gmail.com](mailto:gabinete.vereadorebermachado@gmail.com)

**Telefone:** [\(68\) 3302-7200](tel:(68)3302-7200)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa fortalecer as iniciativas que promovem a segurança, a educação e o desenvolvimento saudável de nossas crianças e jovens.

Sala das Sessões “Edmundo Pinto de Almeida Neto”,  
04 de fevereiro de 2025.

**EBER MACHADO**  
**VEREADOR**  
Movimento Democrático Brasileiro – MDB/AC